



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (121)

Ata da 56ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2012 às 19:00 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Roberto César Mendes, Edson Rodrigues de Moura, Noé Rodrigues Costa e Adilson César Pereira. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Senhor vereador Farley Bandeira Silva para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas parecer relativo ao Processo de Prestação de Contas nº 641.873, exercício de 2000 do Município de São João do Paraíso, MG. Seguindo os trâmites do artigo 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira, relator da Comissão de finanças fez a leitura do ofício encaminhado pelo Senhor José Pedro da Silva Filho, Gestor da época; juntamente com o parecer da comissão favorável à aprovação das Contas. Este submetido à apreciação e votação do plenário, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente submeteu em apreciação e votação do plenário, Resolução de nº 82 de 08 de março de 2012, que dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São João do Paraíso, MG, exercício de 2000 e contém outras providências; A referida Resolução foi aprovada por unanimidade. Usaram a palavra os senhores Vereadores: Gilmar Caires Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Noé Rodrigues Costa, Vilma Lucas de Sousa e Roberto César Mendes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso, MG, 08 de março de 2012.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário

MB/mb